

À Sra. Drielli Durte da Silva
Licitações - Ticket Log

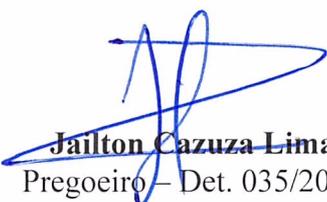
Assunto: Impugnação do edital Pregão Eletrônico nº 02/2019 - 5ª SR.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de gerenciamento do fornecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros necessário ao funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos, inclusive os que forem adquiridos na vigência do contrato, mediante utilização de cartão eletrônico (com chip ou código de barras), com controle operacional através de sistema informatizado, pertencentes à 5ª Superintendência Regional da CODEVASF em Penedo, estado de Alagoas, a partir de 22/10/2019.

Sra. representante da Ticket Log,

Com as justificativas e fundamentos apresentados, relativos ao vosso pedido de impugnação do edital 002/2019, recebo, conheço e **nego provimento ao pleito**, conforme as razões já dispostas na apreciação de impugnação do dia 25 de junho de 2019, pois, esta apresenta a mesma forma de pedir e o mesmo pedido.

Em, 26 de junho de 2019.


Jailton Cazuza Lima
Pregoeiro – Det. 035/2019
CODEVASF 5ª SR